



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**PORTARIA Nº 001/2023/DEP/CBMMA**

*Dispõe sobre a criação e aprovação do Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil, na modalidade de ensino híbrido e dá outras providências.*

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 (LOB-CBMMA); e ainda com base no arts. 7º e 14º, § 2º e § 4º da Lei nº 4.717, de 17 de abril de 1986, alterado pela Lei nº 10.670, de 31 de agosto de 2017, considerando os incisos I, II e III, do art. 1º, da Portaria Normativa Interministerial nº 1, de 26 de agosto de 2015, do Ministério da Educação; a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação e os autos contidos na proposta da Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar e aprovar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, o **Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil**, na modalidade de ensino híbrido, equivalente ao **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – 1ª TURMA - CAO/2023**, a ser realizado na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”.

Art. 2º – Conceder ao Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil a titulação de Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” – Especialização Profissional em Gestor Público Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º – O Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” – Curso de Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil é um programa de nível superior e têm como objetivos: complementar a formação acadêmica e aprofundar a qualificação profissional dos Oficiais Intermediários em campo específico de conhecimento; desenvolver atividades específicas na pesquisa e no ensino, visando o aprimoramento de profissional bombeiro militar para atuação no mundo do trabalho contemporâneo.

Art. 4º – O curso de pós-graduação “*lato sensu*” aberto através dessa publicação, é destinado aos Oficiais Intermediários dos Quadros de Oficiais Combatentes Bombeiros Militar (QOC), de Oficiais Administrativos Bombeiros Militar (QOA); de Oficiais Especialistas Bombeiros Militar (QOE) portadores de diplomas de cursos de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 5º - O curso funcionará de acordo com o currículo contido no **ANEXO 1** desta portaria.

Art. 6º - Determinar aos órgãos envolvidos que providenciem os meios necessários à implementação imediata do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” – Especialização em Gestão Pública Militar na Segurança Contra Incêndio, Proteção e Defesa Civil, incluindo a confecção do Plano de Trabalho, do Projeto Pedagógico e do Perfil Profissiográfico do CAO/CBMMA.

Art. 7º - A Diretoria de Ensino e Pesquisa terá 60 (sessenta) dias para regulamentar o referido curso.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMMA EM SÃO LUÍS-MA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM**  
Comandante-Geral do CBMMA

**ANEXO – 1**

**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO / QOC - QOA - QOE - 2023)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MILITAR NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

<b>MATÉRIAS E ATIVIDADES</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO (HÍBRIDO)</b>	01	INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	20
	02	GESTÃO DE PESSOAS	20
	03	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	20
	04	GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	20
	05	CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20
	06	PLANEJAMENTO OPERACIONAL BM	20
	07	GERENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS	20
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>140</b>
<b>CULTURA E CONHECIMENTO JURÍDICO (HÍBRIDO)</b>	08	DIREITO MILITAR APLICADO	20
	09	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	30
	10	DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	30
	11	DEONTOLOGIA BOMBEIRO MILITAR	20
	12	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	30
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>130</b>
<b>CULTURA E HABILIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL (HÍBRIDO)</b>	13	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	20
	14	GESTÃO DOCUMENTAL	20
	15	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA E RESGATE	20
	16	GESTÃO OPERACIONAL E SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES	20
	17	LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E CONVÊNIOS	30
	18	TRABALHO E PLANEJAMENTO DE ESTADO MAIOR	20
	19	METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA	20
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>150</b>
<b>CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL (HÍBRIDO)</b>	20	GESTÃO DE DESASTRES NA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	40
	21	GESTÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PÂNICO E EXPLOSÕES	40
	22	GESTÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS EM BOMBEIRO MILITAR	40
	23	GESTÃO DOS RECURSOS MÓVEIS DE COMBATE A INCÊNDIO	20
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>140</b>
<b>ÁREA COMPLEMENTAR (PRESENCIAL)</b>	24	ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E PESQUISA DE CAMPO	40
	25	ATIVIDADES PROGRAMADAS	20
	26	CICLO I - ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Planejamento e Gestão	20
	27	CICLO II - ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Cultura e Conhecimento Jurídico	20
	28	CICLO III - ESTÁGIO SUPERVISIONADO - Cultura e Habilidade Técnico- Profissional	20
	29	CICLO IV - ESTÁGIO SUPERVISIONADO – Conhecimento Técnico- Profissional	20
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>140</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>			<b>700</b>